

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - MINUTA DE APROVAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE
- REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE
IMÓVEIS (IMI)

A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ORDENÁRIA
realizada em 26 de Junho de 2015, deliberou aprovar por
Unanidade, o ponto número 3 da Ordem de Trabalhos, acima
descrito em assunto, com a seguinte votação:-----

VOTOS A FAVOR 27; ABSTENÇÕES; 22 VOTOS CONTRA 0
No acto da votação estavam presentes 49 elementos dos Grupos
Municipais com assento na Assembleia Municipal.-----

Justificaram o seu voto os senhores:-----

Esta Minuta produzirá efeitos imediatos e foi aprovada na data acima
mencionada por UNANIMIDADE.-----

Amarante/Assembleia Municipal, 26 de Junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [assinatura]

O PRIMEIRO SECRETÁRIO [assinatura]

O SEGUNDO SECRETÁRIO Joana Filipa Seixas Paçalhães

DELIBERAÇÃO EM MINUTA
(cfr. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9)

Deliberação n.º 543/2015

**Reunião de 08/06/2015
Deliberado,**

N.º 12 DA ORDEM DE TRABALHOS


(O Presidente da Câmara)

ASSUNTO: PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Redução da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI)” – (Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista) – (Registo n.º 1708/2015/05/25).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara, em resultado da discussão, deliberou aprovar a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista de relativamente ao ano 2015, propor à Assembleia Municipal que fixe uma redução da taxa do IMI em:

- 5% para agregados familiares com um dependente a cargo,
- 10% para agregados familiares com dois dependentes a cargo,
- 20% para agregados familiares com três dependentes a cargo.

Abstiveram-se os Membros da Coligação “Afirmar Amarante”, que apresentaram declaração de voto, a qual fica transcrita em ata.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria